



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210146503

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183159204058

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

5 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de numero MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.**

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/9

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.**

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à **Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.**

O objetivo social da empresa é:

- a) **Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).**
- b) **Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).**
- c) **Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).**
- d) **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).**
- e) **Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).**
- f) **Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).**
- g) **Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL.....	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.**

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.**

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1076 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembléias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas a sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.**

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NONA - Das Proibições.**

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.**

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

**Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	<b>CPF: 093.670.796-80</b>
<b>LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA</b>	<b>CPF: 495.019.416-04</b>
<b>GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA</b>	<b>CPF: 842.171.976-91</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL